

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 221/2025

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção de uma rampa de acessibilidade na chegada da escola Municipal da Comunidade de Várzea de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A rampa de acessibilidade tem como objetivo principal eliminar barreiras arquitetônicas existentes na entrada principal da escola, proporcionando acesso seguro e autônomo para facilitar o acesso de alunos, professores, funcionários, pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e demais usuários.

É importante destacar que rampas de acessibilidade também beneficiam outros públicos, como idosos, gestantes, pessoas com lesões temporárias, pais com carrinhos de bebê, entre outros. Portanto, sua construção atende a um princípio de universalidade, ampliando o bem-estar e a segurança de toda a comunidade escolar.

Investir em acessibilidade é investir em educação de qualidade para todos, reforçando os valores de cidadania, equidade e responsabilidade social.



Bias Fortes, 04 de setembro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

